

Ofício UDESC/CEAVI/DEG nº 11/2026

Ibirama, 06 de julho de 2026.

De: Direção de Ensino de Graduação - Udesc Alto Vale

Para: Chefias de Departamento e Professores(as) do CEAVI/UDESC

Assunto: Resultado final geral de Processo Seletivo

Prezados(as) Chefes de Departamento e Professores(as),

Informamos que, em decorrência da 1ª Retificação do Edital DG nº 019/2026, foi alterado o o fluxo operacional relativo à seleção das disciplinas a serem contempladas com monitoria remunerada e voluntária.

Embora a Resolução nº 013/2026-CONSUNI preveja nas etapas no fluxo, (a) a manifestação de interesse do(a) professor(a), (b) a análise pelo colegiado pleno e (c) encaminhamento à DEG, a retificação no Edital prevê que a definição das disciplinas contempladas com monitoria seja realizada pelo colegiado pleno, sem necessidade de envio das disciplinas selecionadas à DEG.

Assim, para fins de organização interna e de padronização dos procedimentos, orienta-se que:

a) a seleção das disciplinas que receberão monitores remunerados ou voluntários será de responsabilidade do Departamento ao qual a disciplina está vinculada;

b) não será necessário encaminhar à DEG a relação de disciplinas selecionadas, a manifestação de interesse dos professores ou o ranqueamento interno eventualmente realizado pelo Departamento;

c) quando houver mais solicitações do que vagas disponíveis, caberá ao Departamento organizar a seleção ou o ranqueamento interno, observando os critérios pedagógicos, a necessidade das disciplinas, o quantitativo de vagas e os registros administrativos necessários para eventual conferência posterior;

d) após a definição da disciplina e a escolha do(a) acadêmico(a) monitor(a), o(a) professor(a) orientador(a) deverá encaminhar à DEG, via SGP-e, o respectivo Termo de Compromisso de Monitoria, devidamente preenchido e assinado, para registro no SIGRH;

e) o Termo de Compromisso deverá ser encaminhado à DEG até o último dia do mês anterior ao início das atividades do(a) monitor(a);

f) o período de pagamento da bolsa corresponderá exclusivamente ao interstício informado no Termo de Compromisso, não sendo possível pagamento, assinatura ou indicação com efeitos retroativos.

Ressalta-se que a alteração ora comunicada diz respeito ao fluxo de seleção e encaminhamento administrativo, não afastando a observância dos demais requisitos previstos na Resolução nº 013/2026 – CONSUNI, especialmente quanto à aprovação do(a) acadêmico(a) na disciplina, à inexistência de acúmulo indevido de bolsas, ao regime de atividades, às atribuições do(a) monitor(a) e do(a) professor(a) orientador(a), bem como às regras de substituição, cancelamento e certificação.

Solicita-se às Chefias de Departamento, ampla divulgação desta orientação aos(às) professores(as), especialmente àqueles(as) que pretendem contar com monitores no semestre 2026/2, a fim de evitar encaminhamentos desnecessários à DEG.

Em caso de dúvida quanto à aplicação do procedimento, recomenda-se consulta prévia à Direção de Ensino de Graduação antes da formalização do Termo de Compromisso.

Prof.ª Dr.ª Marines Lucia Boff

Diretora de Ensino

Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI/UDESC

Telefone: (47) 3357-8467 | E-mail: deg.ceavi@udesc.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **22QY9U0W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARINES LUCIA BOFF** (CPF: 758.XXX.789-XX) em 06/07/2026 às 18:03:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:15 e válido até 30/03/2118 - 12:43:15.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDM3ODBfMzc4MV8yMDI2XzlyUVk5VTBX> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003780/2026** e o código **22QY9U0W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.